



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, quanto à **Dimensão 5. “Convênios e Transferências”, Critério 5.3** – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no ano de **2023**, este Poder não aderiu, firmou ou foi signatário de Ajustes, Acordos, Termos de Parceria, Convênios ou outros Instrumentos congêneres, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Atualizado em 06 de maio de 2024.